



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.386. DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE PAVIMENTO EM DIVERSAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO COM REVESTIMENTO À BASE E ADIÇÃO DE AGREGADOS - RECURSO FINISA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.011 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO 759.024 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE PAVIMENTO EM DIVERSAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO COM REVESTIMENTO À BASE E ADIÇÃO DE AGREGADOS - RECURSO FINISA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.024 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE PAVIMENTO EM DIVERSAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO COM REVESTIMENTO À BASE E ADIÇÃO DE AGREGADOS - RECURSO FINISA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.025 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE PAVIMENTO EM DIVERSAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO COM REVESTIMENTO À BASE E ADIÇÃO DE AGREGADOS - RECURSO FINISA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.027 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

DECRETA:

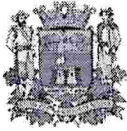
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.033.000,00 (SEIS MILHÕES E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
		R\$	6.033.000,00
		TOTAL....R\$	6.033.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.452.0186.1512	IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
		R\$	917.203.37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.386/2020

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	R\$	1.473.081.21
12.01.15.451.0187.1076	TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NOVO HORIZONTE		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	R\$	435.000.00
12.01.15.451.0187.2166	RESTAURACÃO E ADEOUACÃO ÀS INSTALACÕES DE TRÂNSITO E TRA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	R\$	139.432.40
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	R\$	1.047.237.73
12.01.15.451.0187.2743	EDUCACÃO DE TRÂNSITO		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	R\$	209.000.00
12.01.15.453.0187.2746	MANUTENÇÃO E REVITALIZACÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBAN		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	R\$	116.412.24
22.01.13.392.0194.2008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ACÕES DOS ESPACOS CULTURAI		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	R\$	1.695.633.05
TOTAL....R\$			6.033.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.386/2020


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL